



Folha 02
Proc. 566/17

Projeto de Lei nº 48 /2017

"INSTITUI O PROGRAMA CAMINHAR É SAÚDE, PARA A POPULAÇÃO ADULTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Luiz Carlos Pacífico Júnior

Art. 1º Fica instituído o Projeto Caminhar é Saúde, destinado à população adulta, a ser coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a Diretoria de Esportes.

Art. 2º O Projeto criado por esta Lei será desenvolvido em espaços públicos, previamente determinados, e sua execução ficará sob responsabilidade de profissionais das áreas de educação física e saúde.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Município.

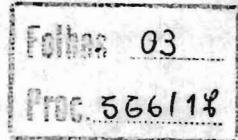
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 03 de Outubro de 2017.


LUIZ CARLOS PACIFICO JR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Processo 1289
Data 04 / 10 / 2017
Hora 09:35
Funcionário B. S. S. S.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no município de Bertioga o programa "Caminhar com saúde", para a população adulta.

O programa tem como objetivo proporcionar o bem-estar da população, por meio das Secretarias de Saúde juntamente com a Diretoria de Esportes, ajustando uma nova forma de viver aos praticantes.

O programa visa oferecer à população a atenção de uma enfermeira que oferecerá aferição de pressão arterial (PA) e teste de glicemia (dextros) e depois os praticantes serão encaminhados a um profissional de educação física para a caminhada na orla da praia em grupo.

À primeira vista, andar parece ser simples demais para causar efeitos, mas segundo dados a caminhada pode ser considerado um exercício tão eficiente quanto correr ou pedalar. Está provado que andar aumenta o tempo de vida. Outras pesquisas também garantem que caminhar diariamente, por trinta minutos, controla a pressão alta, reduz a gordura do sangue e o colesterol ruim, assim diminuindo em 30% o risco de infarto, afirma estudos médicos.

O Projeto "Caminhar é Saúde" conta com a diversidade disponibilizada pela área de saúde em medicina preventiva. Seu objetivo principal é detectar pacientes com diabetes e hipertensão, bem como orientá-los em caso de confirmação da patologia.

Todos que comparecerem a orla passará por triagem individual de enfermagem e passam a ser pacientes permanentes do projeto. Abriremos um cadastro para a população, que será orientada e acompanhada para um monitoramento mais preciso.

Para o bem estar e a integridade física da população, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Observados os preceitos regimentais, este é o Projeto de Lei que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Governo, ao Ministério Público Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde, ao Procurador Geral do Município, a Casa dos Conselhos, Diretoria de Esportes, Conselho de Esportes e Conselho de Saúde.


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador